

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA N. 25/2023. Em 13 de novembro de 2023, às 9h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na forma on-line através do aplicativo ZOOM. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

1)- Apresentação demonstrativa de contas referente ao mês de outubro de 2.023. O presidente do CMDCA Davi Cornélio Cândido procedeu à relação de contas do FIA N° 36002-3, SALDO: R\$ 142.768,79 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), conta FMDCA N° 46963-7, SALDO: R\$ 0,01 (um centavo), sendo estes aprovados por unanimidade.

2)- Calendário de reuniões Ordinárias para o ano 2.024. Foi apresentado o cronograma para as reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com reuniões programadas para acontecer sempre na terceira segunda-feira de cada mês, do ano de 2024, sempre às 9h nos dias: 15 janeiro, 19 fevereiro, 18 março, 15 abril, 13 maio, 17 junho, 15 julho, 12 agosto, 16 setembro, 14 outubro, 18 novembro, 16 dezembro com o objetivo de acréscimo do tempo para o Departamento de Contabilidade Municipal fornecer a relação de contas atualizadas, ficando determinada a liberação para convocar reunião extraordinária sempre que se fizer necessário e tempo também para o Conselho Tutelar entregar o relatório mensal SIPIA. O cronograma ficou aprovado unanimidade com remessa ao Ministério Público e ao Juízo da Infância e Adolescência.

3)- Proposta para Capacitação do atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência com ênfase na construção do protocolo e fluxos da Escuta protegida no Município. Foi protocolado na sala dos Conselhos Municipais ofício com a solicitação de apreciação de proposta de supervisão pelo CMDCA. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, solicitando apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao pedido supervisão da escuta especializada para os técnicos que vão realizar a função no

(Handwritten signatures and notes in blue ink)
Data: 13/11/2023
Ass: [Signatures]



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

município, esclarecendo que tal proposta já foi apresentada a secretária municipal de assistência social para o pagamento e a secretária da pasta considerou relevante para os servidores, assim, a secretária estava aguardando a composição do comitê para dar andamento os trâmites em conjunto com o CREAS frente ao CMDCA. Davi explanou sobre a importância da supervisão/capacitação aos membros do comitê da Escuta Especializada tratando-se de um serviço novo e de grande relevância na proteção de crianças e adolescentes vitima ou testemunha de violência. Foi aberto o recebimento de propostas para capacitação em fev/2023 sendo recebida somente a proposta do Instituto RANAI Ensino e Desenvolvimento com o valor R\$ 27.968,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e oito reais), sendo aprovado por unanimidade. Presidente, Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião Eu, Ana Flávia Martins da Silva lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Assinaturas: Davi Lombo Lombo, Alex Batista Silva, Sandra Faria Siqueira Rodrigues, Maikton José da Costa, Francislene Nayara Lomilo da Costa Dias, Edite Aparecida de Oliveira, Maria do Perpétuo Socorro Costa Santos, Cláudia Fernandes de Souza, José Gabriel de Souza, Davi Lombo Lombo, Larissa Mota dos Santos, Kelen Cristina Lopes de Souza, Celis Lúcia Santos Silva